

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução N° 49/2014

**Dispõe sobre o recurso
cofinanciado do Fundo Estadual de
Assistência Social e dá outras
providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 03 de setembro de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação do recurso cofinanciado destinado aos Serviços de Alta Complexidade no valor de R\$ 7.629,22 (sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 03 de setembro de 2014.

**Marilene Mendes Vicente
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**